



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

Considerando o pedido de esclarecimento, que nessa oportunidade se obtém resposta:

No Edital informa que o critério de julgamento da licitação será de maior desconto sobre a taxa de transação, qual será o valor da taxa de transação para se calcular o desconto? Como será feito o cálculo?

A taxa de transação será oferecida pela empresa e ela será fixa e o cálculo será efetuado com base na taxa fixa de transação.

Exemplo: Taxa de transação oferecida pela empresa: R\$ 5,00 e desconto percentual de 50%

$$\text{desconto: taxa oferecida} \times \left(\frac{\text{desconto percentual}}{100} \right)$$

$$\text{desconto: R\$ 5,00} \times \left(\frac{50}{100} \right)$$

desconto: R\$ 2,50

O desconto será em percentual ou em valor real?

O desconto será percentual ao valor fixo da taxa de transação.

Exemplo, caso a empresa cobre uma taxa de transação de R\$ 5,00 (cinco reais) e ofereça um desconto de 50% (cinquenta por cento), então o valor a ser cobrado na taxa de transação será de R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos). Do mesmo modo, caso a empresa ofereça um desconto de 300% (trezentos por cento), a empresa então, não cobrará a taxa de transação e ainda deverá descontar no custo da passagem o valor de R\$ 10,00 (dez reais).

Qual é a atual agência que atende a Câmara Municipal de Linhares?

A atual empresa atendendo a Câmara Municipal de Linhares como agencia de Viagens é a AZ TURISMO E VIAGENS LTDA EPP, com contrato vigente até 17 de setembro de 2022.



Qual é a taxa de transação praticada pela mesma?

A AZ TURISMO E VIAGENS LTDA EPP possui contrato 23/2021 com a CML onde possui o desconto fixo OFERTADO SOBRE AS TAXAS RAV (REMUNERAÇÃO DO AGENTE DE VIAGEM) de 100% (cem por cento).

Será necessário ter escritório na cidade de Linhares?

Não é necessário possui escritório na Cidade da Contratante, visto que, toda solicitação de passagem e o envio dos bilhetes/voucher será realizado via e-mail.

Coloco-me a disposição para quaisquer outros esclarecimentos.

Linhares, 16 de setembro de 2022

THALES CORREIA GOMES
PREGOEIRO – PORTARIA N°018/2022
COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES